

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
EDITAL Nº 48/2020
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS, PELA PROVA ONLINE, EM PRIMEIRA CHAMADA
NO PROCESSO SELETIVO 2021/1 PARA O CURSO DE MEDICINA

O Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, mantido pelo Instituto de Ensino Superior do Piauí LTDA, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro do Uruguai, Teresina-PI, CEP.: 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0707 – site: www.uninovafapi.edu.br – E-mail: uninovafapi@uninovafapi.edu.br, em conformidade com a legislação institucional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, a relação de candidatos aprovados e de classificados em primeira chamada no Processo Seletivo, **pela PROVA ONLINE** para o Curso de Medicina para o PRIMEIRO semestre letivo de 2021. São candidatos aprovados em primeira chamada os classificados na ordem 01 a 50 da relação constante no Anexo I deste Edital.

1- DO CURSO E VAGAS

Curso	Modalidade	Turno	Vagas	Integralização
Medicina	Bacharelado	Integral	50 vagas Modalidade ENEM	12 semestres

2- O VALOR DA MENSALIDADE:

2.1 O valor da mensalidade para os ingressantes em 2021/01 é de R\$ 9.187,40 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Valor considerado para pagamento até a data do vencimento.

3- A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS:

3.1 A convocação dos candidatos, que será feita por meio da página oficial da IES www.uninovafapi.edu.br, obedecerá a ordem de classificação, até completar o número de vagas oferecidas.

3.2 O candidato aprovado deverá, impreterivelmente, matricular-se no prazo estipulado para a matrícula da primeira chamada, isto é, do dia **04 até às 18:00h do dia 10 de dezembro de 2020**. Em caso de chamadas subsequentes a listagem será publicada no endereço eletrônico www.uninovafapi.edu.br

3.2.1 Os candidatos classificados nas chamadas subsequentes terão suas datas de matrícula publicadas juntamente com a chamada.

3.3 Será emitido no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

3.4 Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, a matrícula será cancelada e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI**, poderá chamar outro candidato, observada a ordem de classificação.



4- DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

4.1 O candidato, utilizando seu CPF e a senha (data de nascimento) definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato, no link <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> e:

- Se candidato for menor de 18 anos, deverá comparecer presencialmente na IES, com os dados do responsável, para realizar a matrícula;
- **Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:**
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o Certificado em tramitação, com data de expedição de até 30 dias;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Documento de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - Alistamento Militar (para o sexo masculino);
 - Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - **Uma (01) foto recente, tamanho 3x4, que deverá ser compatível com a foto colhida na realização do processo seletivo, caso contrario, poderá ser cancelada a sua matrícula.**
 - CARTÃO DE VACINAS;
 - Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.
 - O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.
 - Depois de enviar os documentos obrigatórios aguardar o prazo de até um dia útil, para análise e aprovação dos documentos.
 - Após a aprovação dos documentos, o candidato deverá continuar a matrícula escolhendo as disciplinas do curso (**Sistema orgânicos integrados 1; integração ensino serviço comunidade 1; habilidades e atitudes medicas 1; métodos de estudo e pesquisa 1; praticas integrativas e complementares**)
- Ler e aceitar os termos do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;**
- Imprimir e realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (**JANEIRO/2021**), que será gerado no ato da matrícula.

4.2 **Documentação do Fiador (Apresentar na Secretaria Geral do UNINOVAFAPI até o dia 01 de fevereiro de 2021):**

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento (para solteiro(a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado(a), atualizado, mais o RG E CPF do(a) cônjuge);
- d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses; ou Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;
- e) Declaração do Imposto de Renda (Completa);
- f) Endereço (comprovante atualizado).



Observações:

- I. Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de **Procuração Pública** e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que **não seja o Estudante** para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;
- II. Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal.
- III. Toda documentação original e cópia o documento que não puder vir a original trazer cópia autenticada;
- IV. Não poderão ser fiadores os estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve(m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual ao dobro da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- V. Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02);
- VI. Toda documentação original e cópia o documento que não puder vir a original trazer cópia autenticada;
- VII. Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que **Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada.**
- VIII. Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

4.3. O candidato convocado que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 4.1, perderá direito à vaga no Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

4.3.1 Fica o estudante informado de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela Instituição.

4.3.2 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

4.3.3 A Matrícula de alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente em escolas estrangeiras somente será efetivada quando as exigências legais de convalidação de estudos estiverem concluídas, levando-se em conta os prazos estabelecidos neste Edital.

4.3.4 Os candidatos provenientes de cursos equivalentes, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de ensino médio, devem ter declarada essa equivalência antes do encerramento do prazo de inscrição no concurso, mediante decisão do Órgão de Educação competente.

4.3.5 A decisão de que trata o item acima será proferida, em caso individual ou relativamente a determinado curso, abrangendo, nesta última hipótese, os que nele comprovadamente forem habilitados, sendo nulas de pleno direito tanto a classificação no Processo Seletivo como a matrícula dos candidatos cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no item anterior.

4.3.6 No ato da Matrícula, o candidato ou seu representante legal concordará com aceite online do Contrato de Matrícula no qual declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente.

4.3.7 Após a Matrícula do candidato, as hipóteses de desistência da vaga seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado. Não havendo também a devolução de possíveis valores pagos.



4.3.8 A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, ou qualquer outro documento essencial à Matrícula.

4.3.9 No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI devolverá 80% (oitenta por cento) da mensalidade paga, ficando o valor de 20% (vinte por cento) retido para ressarcir o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, das despesas administrativas.

4.4 O cartão de vacinas deverá ser de maneira legível com vacinas completas /atualizadas constando lote e assinatura do responsável. Segue relação de vacinas obrigatórias no quadro abaixo.

VACINAS NECESSÁRIAS Conforme Portaria SESAU N°. 636 de 07 de agosto de 2012
• Hepatite B (03 doses);
• Febre Amarela (01 dose – reforço 10 anos);
• Vacina Triplice Viral (SRC -contra sarampo, rubéola, caxumba) dose única;
• Dupla Adulto (DT-contra difteria e tétano) 03 doses -reforço 10 anos;
• Varicela zoster, difteria, tétano, caxumba, influenza, tuberculose (BCG);
• Vacinas de campanhas.

4.5 O aluno que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.

4.6 A apresentação da declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo determinado no Termo de Compromisso, para o primeiro semestre de 2021.

4.7 Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

4.8 O candidato que concluiu o ensino fundamental e médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da IES, www.uninovafapi.edu.br e acompanhar as respectivas convocações.

4.10 O aluno que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou logo após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados perante a instituição de ensino, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, os valores de mensalidades já quitados.

4.11 No caso de cancelamento de matrícula ou desistência da vaga, seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado. Não havendo a devolução de possíveis valores pagos, salvo nos casos em que não houver abertura da turma.



4.12 As notas obtidas no Processo Seletivo serão utilizadas apenas para o ingresso no CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI no primeiro semestre de 2021, devendo o aluno honrar com o pagamento de todas as mensalidades relativas ao curso e ao contrato assinado no ato da matrícula.

4.13 Poderão ser tiradas impressões digitais e imagem do aluno durante a Matrícula e em qualquer época do curso.

4.14. Os candidatos que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderão realizar a matrícula com a Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou de curso equivalente. Estes terão o prazo determinado no Termo de Compromisso para apresentar, na Secretaria Geral, o Certificado de Conclusão Oficial. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não entregar os referidos documentos, perdendo, em favor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, os valores de mensalidades já quitados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A critério exclusivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas em primeira chamada.

5.2 Não será aceita matrícula sem apresentação de todos os documentos no item 11.4 e seus subitens e aqueles constantes no Edital N° 036/2020. A falta de comprovação de qualquer documento solicitado impedirá a efetivação da matrícula.

5.3 Os menores de 18 (dezoito) anos só realizarão sua matrícula de forma presencial na IES com um responsável ou tutor legal.

5.4 Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso de Medicina, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.

5.5 O Aproveitamento de estudos para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2021/01, no Curso de Medicina do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, será concedido de acordo com o regulamentado na **RESOLUÇÃO** vigente.

5.6 O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI não oferecerá qualquer tipo de financiamento próprio para o curso de Medicina.

5.7 O início das aulas para o Período Letivo 2021/01, esta previsto para o dia 01/02/2021.

5.8 Visando um melhor desenvolvimento do processo, o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

5.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI ou por outra instância competente.

Teresina, 03 de dezembro de 2020.

Prof. CARLOS ALBERTO RAMOS PINTO
Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI



ANEXO 1- APROVADOS E CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
1	THAYNAR CAVALCANTE BATISTA	Aprovado
2	RENNER CIPRIANO DA SILVA	Aprovado
3	CIDIANY THALIA SALES DA SILVA	Aprovado
4	ISAAC NEWTON DE ARAUJO COSTA	Aprovado
5	EYLANISON RODRIGUES MAIA FALCÃO DO VALE	Aprovado
6	SAMIR SOUSA BARROS	Aprovado
7	JENIE LANA EVANGELISTA DE SOUSA LUZ	Aprovado
8	GIULIA DE MELO GEDEON	Aprovado
9	NATALY ARAÚJO DA SILVA	Aprovado
10	CARLOS MATHEUS MEIRELES DE OLIVEIRA	Aprovado
11	MARÍLIA MARQUES MAGALHÃES	Aprovado
12	MAYK DWILIO MOURA CARVALHO	Aprovado
13	TALLES DAVI DE VALENÇA MOURA SOARES DOS ANJOS	Aprovado
14	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NETO	Aprovado
15	CAROLINA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE	Aprovado
16	MARIA CLARA MOURA DE LIMA	Aprovado
17	CARLOS PORTELA IBIAPINA NETO	Aprovado
18	LIVIA PORTELA FONTENELE MAIA DOS SANTOS	Aprovado
19	ANTONIO LEVI FARIAS BORBA	Aprovado
20	MÁRCIO MARTINS DOS SANTOS FILHO	Aprovado
21	ELIZA MARIA RAULINO BARBOSA	Aprovado
22	RENATO COSTA SANTOS	Aprovado
23	MARIA VITÓRIA DE SOUSA FERREIRA	Aprovado
24	LAYLA REZENDE NOGUEIRA	Aprovado
25	MARIANA CLARA BORGES DA SILVA	Aprovado
26	JOSE MATEUS SILVA LIMA	Aprovado
27	MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO FILHO	Aprovado
28	MATHEUS LIMA FERREIRA DA COSTA	Aprovado
29	ADRIANO JOSE REGO BARBOSA	Aprovado
30	JAMES DE ARAUJO SILVA	Aprovado
31	JOÃO PEDRO FERREIRA DUARTE	Aprovado
32	LUCAS MACEDO LINHARES	Aprovado
33	MARIA EDUARDA DE CARVALHO MOITA BORGES	Aprovado
34	DÉBORA DE JESUS MACEDO DA SILVA	Aprovado
35	MARIA COSTA COELHO GAYOSO E ALMENDRA	Aprovado
36	ANGELA GABRIELLE SANTOS SOUSA	Aprovado
37	JÉSSICA RAMILA DO NASCIMENTO	Aprovado
38	KASSYA RODRIGUES COSTA	Aprovado



39	LUIZA MARINA DA COSTA LIMA	Aprovado
40	MARIA RAISSA TAVARES PEREIRA	Aprovado
41	LAERCIO EULALIO DE ARAUJO LIMA FILHO	Aprovado
42	DAVI PAIXÃO GUIMARÃES	Aprovado
43	GUSTAVO DIEGO DE FARIAS CARVALHO	Aprovado
44	RENNAN ROCHA MONTEIRO	Aprovado
45	YANE KAROLAYNE DOS REIS CARVALHO	Aprovado
46	ANDRÉ LUIS DIAS DE FIGUEIREDO	Aprovado
47	GABRIEL DE ARAUJO MARTINS	Aprovado
48	SIDNEY OLIVEIRA E SILVA	Aprovado
49	ISADORA PORFÍRIO	Aprovado
50	THAYNÁ STEPHANIE CAMPELO PORTELADA	Aprovado
51	IRACYNETTA PASSOS DE SOUSA LEAL	Classificado
52	ÍTALO GUSTAVO BEZERRA GONÇALVES	Classificado
53	LARISSA DE CASTRO VAZ MORAIS	Classificado
54	AGNES GUIMARÃES BORGES SANTOS	Classificado
55	JAN RODRIGO PAZ ERHART SCHILLER DE AGUIAR	Classificado
56	ALVARO DANTAS SOARES LIMA	Classificado
57	YOHANA DE CARVALHO LOPES	Classificado
58	ADRIENNE CONCEICAO CARDOSO MEDEIROS	Classificado
59	CANDIDA VERONICA DE ANDRADE PAZ	Classificado
60	MARIANA SALES LEAL DOS SANTOS	Classificado
61	JOÃO VICTOR ALVES OLIVEIRA	Classificado
62	MARIA EDUARDA RAMOS BARBOSA	Classificado
63	DÉBORAH PEREIRA GALVÃO	Classificado
64	SAULO MENDES DANTAS DE ANDRADE	Classificado
65	ANA LUIZA CORDEIRO DE CARVALHO	Classificado
66	EDMUNDO MENDES BENIGNO NETO	Classificado
67	LIA FONTES DE MORAIS AMORIM	Classificado
68	LAIS DE SOUSA ROMERO	Classificado
69	PÂMELA RIBEIRO SILVESTRE	Classificado
70	MARIANA JARDIM DA COSTA	Classificado
71	MATHEUS COSTA BARBOSA	Classificado
72	LUIS ANTONIO COSTA MOREIRA	Classificado
73	MATEUS LOPES MACÊDO	Classificado
74	ARLESSON CAMPELO BARBOSA DANTAS	Classificado
75	MATHEUS CARVALHO LOPES DA SILVA	Classificado
76	GEORGE WELLINGTON LOPES DA SILVA FILHO	Classificado
77	LARA ANÍSIA DE SEPULVIDA BEZERRA	Classificado
78	BRUNO DE ALMEIDA GOMES	Classificado
79	AMANDA LEOPOLDINO REBOUÇAS DE MELLO	Classificado
80	ENZO LIMA RODRIGUES DE SOUZA	Classificado
81	GUSTAVO ARAÚJO DOS SANTOS	Classificado
82	CARLOS DANIEL LOBATO DA COSTA	Classificado
83	ANA FRANCISCA FERREIRA CHAVES GONÇALVES	Classificado



84	ANA CATARINA ALVES VILANOVA	Classificado
85	LÍVIA TORRES CASTELO BRANCO MELO	Classificado
86	ERIKA MARIA MORAIS DA FONSECA	Classificado
87	FRANSUY SAUL PONTES HENRIQUE	Classificado
88	WILMAR LEMOS MARANHÃO NETTO	Classificado
89	YASMIN MARIA BARROSO PIMENTEL	Classificado
90	JOÃO PAULO DA SILVA SAMPAIO	Classificado
91	DANIEL ÍTALO MAIA SOUSA	Classificado
92	MARCELLE MARREIROS LAGES DA SILVEIRA	Classificado
93	LANA GRAZIELY ROCHA BRAGA	Classificado
94	SONJA COSTA COELHO GAYOSO E ALMENDRA	Classificado
95	GUILHERMINA RAVENA LOPES SIQUEIRA SILVA	Classificado
96	YANRA KAROLYNE DOS REIS CARVALHO	Classificado
97	LOURDES YUMI COSTA KAMADA MELO	Classificado
98	ANNA JULLIA GUEDES	Classificado
99	MARIA DE FÁTIMA BORGES BRITO	Classificado
100	HUGO COELHO JUNIOR	Classificado
101	SARAH INGRID SILVA DE OLIVEIRA	Classificado
102	KEYLANE RIOS SPODE	Classificado
103	ANA CLARISSA LOBAO DO REGO HOLANDA	Classificado
104	AMANDA DE RESENDE PERES	Classificado
105	GUSTAVO LINHARES DE PAIVA MARQUES RODRIGUES	Classificado
106	MELISSA SOARES VIANA	Classificado
107	CARLOS EDUARDO MOURA DE LIMA	Classificado
108	CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO	Classificado
109	ALISON RODRIGUES DE SOUSA VERAS	Classificado
110	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARBOSA	Classificado
111	GERALDO MAGELA GIRÃO RIBEIRO NETO	Classificado
112	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Classificado
113	PAULO ROBERTO DA SILVA BRITO	Classificado
114	PALOMA FORTES ALMEIDA BARROS	Classificado
115	NATHALIA FERNANDES FONSECA	Classificado
116	THALINE GASPAR DE ARAUJO	Classificado
117	LORENA SOTERO LEAL	Classificado
118	MARTA GABRIELA ARAÚJO AMORIM	Classificado
119	LUCAS EMANUEL SOUSA FERREIRA	Classificado
120	HAVANA MARIA RIBEIRO CARVALHO	Classificado
121	BEATRIZ ALMEIDA HOLANDA	Classificado
122	LUIZ VELOSO DA COSTA JÚNIOR	Classificado
123	ANA MARIA CARVALHO BARROSO	Classificado
124	EMANUELLE DE LIMA BARROS	Classificado
125	ISADORA DOS REIS SILVA	Classificado
126	DANILO ASSUNÇÃO MOURA FÉ	Classificado
127	CARLOS ALBERTO MENDONÇA FILHO	Classificado
128	CARINA SANTOS SILVA	Classificado



129	MARIA CLARA DA CUNHA MENDES COSTA	Classificado
130	GIL GABRIEL LIMA DOS SANTOS FONSECA	Classificado
131	OLÍVIA VASCONCELOS MELO SOARES	Classificado
132	INGRID LEANDRO DE SOUSA CALDAS	Classificado
133	LARYSSA PORTELA MACEDO TORRES	Classificado
134	ANA VITÓRIA BORGES ARAÚJO	Classificado
135	GIOVANA LYSSA SOARES NASCIMENTO	Classificado
136	IVIS GUSTAVO PEREIRA BARROS	Classificado
137	SÂMIA MARIA ANDRADE ALVES	Classificado
138	ANA BEATRIZ MACIEL MONTEIRO	Classificado
139	EDSON DE CASTRO FERREIRA FILHO	Classificado
140	SERENA ROCHA BALLARIN	Classificado
141	KÉSIA MARIA MIRANDA DA SILVA	Classificado
142	RAYANNE REIS SA	Classificado
143	JÚLIA VIDAL MELO	Classificado
144	ANDRESSA SOARES BRANDÃO RIBEIRO	Classificado
145	YURI KEV COELHO BEZERRA	Classificado
146	MARIANA MONTEIRO VIEIRA CHAVES	Classificado
147	FELIPE OLIVEIRA MENDES RIBEIRO	Classificado
148	ADAILA CARNIB BEMVINDO LIMA REIS	Classificado
149	ILEANO FEITOSA MELO	Classificado
150	LEIDE MARIA SOARES DE SOUSA	Classificado
151	SHEYLLA RAQUEL DINIZ CAVALCANTE AGUIAR	Classificado
152	ANDREIA MUNIZ BERROSPI	Classificado
153	DIEGO AGRIPINO CHAGAS SILVA	Classificado
154	LUIZ FELIPE FEITOSA PEREIRA LIMA	Classificado
155	JOÃO RICARDO VERAS E SILVA FERREIRA	Classificado
156	GIOVANA MARIA DOS ANJOS CARVALHO	Classificado
157	ROBERTA JAMILLY SOUSA MACEDO	Classificado
158	LUCIANO LOPES NOGUEIRA RAMOS	Classificado
159	GISELLE PAULO DE LIMA SANTOS	Classificado
160	LARA MOTA GUEDES	Classificado
161	RENATA DE ALENCAR NOGUEIRA	Classificado
162	LUCAS LOIOLA CAVALCANTE SILVA	Classificado
163	DÉBORA MEDEIROS DE CARVALHO	Classificado
164	FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	Classificado
165	JOAO VICTOR MOURA LINS	Classificado
166	MICHEL DAVI LOBÃO SALIM	Classificado
167	JOSE SERGIO PONTE FILHO	Classificado
168	ANDREW NICHOLLAS PIRES NUNES BATISTA	Classificado
169	SARAH BREENDA ARAÚJO DUTRA	Classificado
170	ELZIANY RODRIGUES GALVÃO DA SILVA	Classificado
171	LUÍS ALBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Classificado
172	INGRID HOLANDA GUEDES	Classificado
173	JENNIFER PINHEIRO DA SILVA	Classificado



174	GUSTAVO SANTORO CRAVEIRO OLIVEIRA	Classificado
175	CAMILA MARIZ PRADO REIS	Classificado
176	LUCCA CRONEMBERGER NOGUEIRA LAGES REBELO	Classificado
177	GUILHERMINA MARIA ROCHA SILVA SOARES	Classificado
178	RAQUEL OLIVIA COSTA SANTOS	Classificado
179	JOAO MARCOS DE SOUSA VERAS	Classificado
180	JULIA BEATRIZ BARROS SILVA LIMA	Classificado
181	EMERSON FABIO DE CARVALHO CAMPOS	Classificado
182	NATALIA MARIA SA DOS SANTOS	Classificado
183	MORGANA ANDRADE SANTOS ARAÚJO DOURAFO6	Classificado
184	MARIA CAROLINA CAVALCANTE COLARES	Classificado
185	EKTOR KAYÃ MAGALHÃES DE MELO	Classificado
186	OSVANY NASCIMENTO TORRES	Classificado
187	ELOHA CLARA MENDES	Classificado
188	GAIO HENRIQUE SAMPAIO DA CRUZ FERREIRA DANTAS	Classificado
189	ANTONIO GLEYSER SANTOS MENDES BRANDAO	Classificado
190	FELIPE AUGUSTO MOREIRA CARNEIRO ARAGÃO	Classificado
191	PAULO FEITOSA DE MEDEIROS	Classificado
192	MARCOS VINICIUS COSTA OLIVEIRA	Classificado
193	GABRIELA ROCHA CIPRIANO SULAREVICZ	Classificado
194	THANUSA DA ROCHA SILVA	Classificado
195	LARA FÁTIMA FERREIRA MENESES	Classificado
196	CAIO VINÍCIUS SANTOS MELO	Classificado
197	MARIANA CURVINA RODRIGUES	Classificado
198	ANDRE MATEUS DE FARIA ALMEIDA	Classificado
199	JULIANY MACEDO DE ARAÚJO	Classificado
200	GABRIELLE MEDEIROS LIMA	Classificado
201	MARIA HELENA REINALDO DE SOUSA ALVES	Classificado
202	BRENDA GABRIELE VIEIRA LEAL DOS SANTOS	Classificado
203	VITOR CESAR SOUSA COSTA	Classificado
204	JOÃO LUCAS SOUSA FROTA GOMES	Classificado
205	MARIA EDUARDA CRUZ MIRANDA	Classificado
206	YANA MARA DE OLIVEIRA COELHO MENDES	Classificado
207	TALITHA KAROLINE EUFRAZIO REIS DANTAS	Classificado
208	EDUARDO MELO CAMPELO	Classificado
209	RAMON NETO FLEITAS COSTA	Classificado
210	MARIA EDUARDA FARIAS SANTOS	Classificado
211	PRISCILA SAMPAIO FERREIRA	Classificado
212	ARÊTHA TALYTA CRUZ DA COSTA	Classificado
213	ARTHUR ALBUQUERQUE BARBOSA HOLANDA	Classificado
214	ELIAMARA SOARES SILVA	Classificado
215	VICTORIA FERRAZ	Classificado
216	MARINA GONZAGA DÂMASO DOS SANTOS TORRES	Classificado
217	LIA REGINA DE BRITO MOURA	Classificado
218	MARIA RITA DE CÁSSIA VIEIRA BARBOSA	Classificado



219	MARIA EDUARDA MOREIRA CAVALCANTE	Classificado
220	LARISSE VIANA ROSA	Classificado
221	MARIA ADELAIDE DUARTE CLAUDINO	Classificado
222	JOÃO BAPTISTA DE CASTRO NETTO	Classificado
223	GUILHERME DE MORAIS VERAS	Classificado
224	STHEFANNY BASTOS DO NASCIMENTO	Classificado
225	JOAO SIQUEIRA DE MORAIS FILHO	Classificado
226	GABRIELA GIOVANNA WANZELER SAMPAIO	Classificado
227	ENIO KARJES DA SILVA LIMA	Classificado
228	JAYANE KAWANNY SILVA ALMEIDA	Classificado
229	JOÃO HENRIQUE LIMA SOBRINHO	Classificado
230	AMANDA BARROS DE SÁ	Classificado
231	PABLO AUGUSTO LIMA CARVALHO MENDES	Classificado
232	PÂMELA MAINA BORGES RIBEIRO	Classificado
233	MARIA VICTORIA SOUZA TEIXEIRA	Classificado
234	MARIA CLARA SAMPAIO DALL'AGNOL	Classificado
235	YAGO FELIPE NASCIMENTO DE ALMEIDA	Classificado
236	THAWANA SILVA VIEIRA	Classificado
237	RAIMUNDO NONATO SOUSA CASTRO NETO	Classificado
238	ANA BÁRBARA DE SÁ MEDEIROS	Classificado
239	MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO	Classificado
240	ANNE KHALINA ROMA RIPARDO	Classificado
241	CELLINA NAVA DE SIMAS LIMA	Classificado
242	MARCIO VICTOR CAVALCANTE BORGES LEAL	Classificado
243	ANALIA CRISTHINNE ROSAL ADAD	Classificado
244	HAFFIZA ARAUJO MEDEIROS SANTOS	Classificado
245	PEDRO BRASIL GONÇALVES PEREIRA	Classificado
246	ISADORA MARIA LOPES VAZ	Classificado
247	LIVIA EMILLY AGUIAR GOMES	Classificado
248	TERESINHA BRAGA DE SOUSA	Classificado
249	VALENTINE IBIAPINA VAL SOUSA	Classificado
250	MATHEUS VINNICIUS SAMPAIO VELOSO DA SILVA	Classificado
251	MARIA VITORIA MELO SOARES	Classificado
252	MARCUS AURÉLIO NUNES OLIVEIRA	Classificado
253	NAYLA CRISTINE DA SILVA BRITO	Classificado
254	MARIA CLARA OLIVEIRA	Classificado
255	ALICE DE OLIVEIRA KOLTUN	Classificado
256	AMANDA CHRISTINE FEITOZA LIMA	Classificado
257	MARIA SARA SOUSA RESENDE	Classificado
258	ISABELLY PEREIRA CASTRO	Classificado
259	ANTONIO TORRES GUIMARÃES JUNIOR	Classificado
260	MARIA FERNANDA CAMPELO MONTE	Classificado
261	AYANA ROCHA PORTO MOUSINHO	Classificado
262	LAÍS DOS SANTOS RIBEIRO ASSIS	Classificado
263	MARCUS VINICIUS MEDEIROS DE ANDRADE	Classificado



264	RAFAELLA RAMOS MACEDO	Classificado
265	OMAR ALMEIDA THORPE	Classificado
266	FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES PESSOA	Classificado
267	ANA LETÍCIA BARROS SILVA E SILVA	Classificado
268	ULISSES FONTENELE COSTA	Classificado
269	AMANDA DOS SANTOS LEAL	Classificado
270	INDYRA SILVEIRA GOUVEIA	Classificado
271	RAFAELA DA COSTA RODRIGUES	Classificado
272	KATHLEEN MARY DE AZEVEDO LEONCIO	Classificado
273	ANNA ALICE SAMPAIO	Classificado
274	NAELY LOHANE DA SILVA BEZERRA	Classificado
275	IGOR COSTA OLIVEIRA FILHO	Classificado
276	MAGDA COELI VITORINO SALES	Classificado
277	MARIA DA CRUZ OLIVEIRA FERREIRA MOURA	Classificado
278	MARIA JOSÉ FEITOSA RODRIGUES	Classificado
279	KAMILA RIBEIRO BRITTO	Classificado
280	RAFAEL MENDES DE MACEDL	Classificado
281	ILANA PEREIRA VILARINHO	Classificado
282	DEUSDYSARA BEZERRA DA SILVA	Classificado
283	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Classificado
284	ERIKA KAROLINE DE SOUSA LIMA RAMALHO DE FIGUEREDO	Classificado
285	LORENA PEREIRA XIMENES	Classificado
286	LIVIA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	Classificado
287	CLAUDIO GIOVANNI OLIVEIRA SIMEAO	Classificado
288	ANA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS MACHADO	Classificado
289	RAFAELA TEÓFILO DE ALENCAR	Classificado
290	VANESSA EDUARDA SANTIAGO PASSOS	Classificado
291	ALLBERT ALEXANDRE COSTA SOUZA	Classificado
292	MAYRA KAMILLY SILVA OLIVEIRA	Classificado
293	MARIA ZILDA PINHEIRO RUFINO RIBEIRO	Classificado
294	RAVENNA NATHANA BEZERRA E SILVA	Classificado
295	RAFAELA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO	Classificado
296	LARA SOPHIA NOLÊTO DA VEIGA BELTRÃO	Classificado
297	ANDRESSA MAELLY SILVA ROCHA	Classificado
298	PAULO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA	Classificado
299	BEATRIZ LINS MEIRA DE SOUSA	Classificado
300	FLAVIA CRISTINA WANZELER SAMPAIO	Classificado
301	LEILANNE NEGREIROS LANDIM DE CASTRO SOUZA	Classificado
302	DAYRA TINOCO VERAS	Classificado
303	EUDES AGRIPINO RIBEIRO FILHO	Classificado
304	LUDMILA CARVALHO DE ARAÚJO	Classificado
305	IONNA BEATRIZ SOBREIRA DA COSTA	Classificado
306	BORIZ MENESES FORTES CASTELO BRANCO	Classificado
307	MARIA EDUARDA COSTA LIRA	Classificado
308	ANA CLARA AGUILERA TESSER	Classificado



309	PEDRO BORGES DA SILVA NETO	Classificado
310	SUZANE LARA SOARES DE ARAUJO	Classificado
311	MARIA ISADORA MOURA DE CARVALHO BRITO	Classificado
312	DÉBORAH LETÍCIA SANTOS ALVES	Classificado
313	RAIANNE MARIA MENDES CARNEIRO	Classificado
314	ISABELA ALVES LELES	Classificado
315	GIOVANNI QUINTINO MAGALHAES	Classificado
316	ANANDA BRENDA DE SOUSA CARVALHO	Classificado
317	JAKSON RODRIGUES BRITO SEGUNDO	Classificado
318	LETÍCIA QUEIROZ BUCAR	Classificado
319	LARA GABRIELLY SOARES E SILVA	Classificado
320	JACYARA NUNES VAZ DA COSTA	Classificado
321	MARCELLO ARCOVERDE	Classificado
322	ANA HELOISA DE CASTRO MACEDO PAES	Classificado
323	ALICIA DEL CARMEN CANDEBAT ASSUNÇÃO ARAÚJO	Classificado
324	FERNANDA GARCIA COUTINHO	Classificado
325	LILIAN MIRANDA VASCONCELOS	Classificado
326	ERIKA MARIA SANTOS CUNHA AMORIM ANDRADE	Classificado
327	MARIANNA PESSOA MACHADO	Classificado
328	MARIA ADRIELY MACHADO DE CASTRO NUNES	Classificado
329	LETICIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	Classificado
330	HAINARA GUIMARÃES RAMOS	Classificado
331	LETICIA PAZ SABÓIA BANDEIRA	Classificado
332	MAYRA MONTEIRO DE CARVALHO NASCIMENTO	Classificado
333	FERNANDA CRISTINY GOMES PEREIRA	Classificado
334	JESSICA LUANA FERREIRA NOGUEIRA	Classificado
335	ANA CLARA ARAUJO PESSOA SANTOS	Classificado
336	LETÍCIA MARIA ARAÚJO MOURA	Classificado
337	IRVE GABRIELA FRANCO AMORIM MEDEIROS	Classificado
338	CAMILLE FEITOSA FERNANDES	Classificado
339	JOSIANE DA ROCHA SILVA FERRAZ	Classificado
340	PEDRO IVO UCHOA SERRA MENDES DE CASTRO	Classificado
341	ELKLETICIA CARVALHO ARRAIS	Classificado
342	CAMILA NERY SIQUEIRA	Classificado
343	KAREN JALINE FREIRE COELHO	Classificado
344	FRANCISCA ALVES DE ARAUJO	Classificado
345	CAMILA SILVEIRA	Classificado
346	EDUARDO ROCHA HOYER	Classificado
347	KAYLANE DOS SANTOS HENRIQUE	Classificado
348	LUANN VICTOR RABÊLO ARAÚJO	Classificado
349	AGAMENON FERNANDES NETO	Classificado
350	KLAUBER DE ARAÚJO SOUZA AZEVEDO JUNIOR	Classificado
351	TICIANO MARQUES CRUZ SALES	Classificado
352	MARIA LUISA ALVES DA SILVA 886	Classificado
353	LEONARDO CARVALHO DE MORAIS MACHADO	Classificado



354	SABRINA SOUZA GONÇALVES	Classificado
355	PAOLA GONÇALVES LIPPARINI	Classificado
356	AMANDA CARLA OLIVEIRA AZEVEDO	Classificado
357	CARLOS ANDRE SALES CARNEIRO	Classificado
358	VITÓRIA RÉGIA NUNES SIQUEIRA	Classificado
359	CARLOS EDUARDO ANDRADE DE CARVALHO	Classificado
360	JOSÉ VALDINÉ MACÊDO DE ANDRADE FILHO	Classificado
361	ANDRÉIA GABRIELLI DA SILVA QUEIROZ	Classificado
362	MAIRLA AGUIAR	Classificado
363	MARCELLY PORTELA	Classificado
364	JOARLA AYRES DE MORAIS ESTEVAO ALMEIDA	Classificado
365	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	Classificado
366	VICTOR MANOEL CERQUEIRA SPÍNDOLA	Classificado
367	MARIA CAROLINA PAES DE OLIVEIRA ROCHA	Classificado
368	FELIPE ARAUJO DE SOUSA	Classificado
369	LARISSA LARA DE CARVALHO MENDES	Classificado
370	THAIS MENESES SILVA TAUMATURGO	Classificado
371	ROBERTA DA SILVEIRA AMORIM	Classificado
372	KAROLYNE LEANNE SILVA SOARES CAVALCANTE	Classificado
373	JOÃO PEDRO MACHADO CUNHA	Classificado
374	CAMILLY MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	Classificado
375	ANA LETÍCIA TELES DE FREITAS	Classificado
376	LIVIA KELLY DA SILVA	Classificado
377	LUIS HENRIQUE ARAÚJO EVARISTO SOARES	Classificado
378	JOSÉ DE SIMAS LIMA JÚNIOR	Classificado
379	JOSE CROMWELL SOARES PACÍFICO NETO	Classificado
380	LUARA MILENA PEREIRA DE MELO	Classificado
381	MARIA EDUARDA DE AGUIAR VASCONCELOS	Classificado
382	ANTONINA MARTINS LOPES SOUSA	Classificado
383	CYNTHIA ASSIS MORILLA COELHO	Classificado
384	LARISSA DIAS DAMASCENO	Classificado
385	ANA TARLA ANTAO DE ALENCAR CARVALHO LUZ	Classificado
386	JOÃO VICTOR DANTAS DE CARVALHO	Classificado
387	WENDER NEGREIROS DE SOUSA	Classificado
388	NAHYLÊ STEFANI REIS ALENCAR	Classificado
389	RAHYSSA VITORIA ANAISSE SANTOS	Classificado
390	LAIS LIMA ARAUJO	Classificado
391	BRUNO VERAS GOMES	Classificado
392	VIVIANE MENDES ALMEIDA	Classificado
393	ROBERTA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Classificado
394	DANIEL DE ALMEIDA CHAVES	Classificado
395	DENILSON GOMES ITALIANO DE ARAUJO	Classificado
396	LILIAN KELLY DE LACERDA DE SOUSA	Classificado

